



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



OFÍCIO Nº 96/2026 – GAB/PREF

Monte Carlo/SC, 04 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

JUNIOR CHAGAS DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Monte Carlo/SC

Assunto: Retirada de Projeto de Lei Complementar Nº 04, de 19 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Prefeito Municipal de Monte Carlo/SC, solicitar a retirada de tramitação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**, que dispõe sobre a **ALTERA OS INCISOS I E II DO § 3º DO ART. 77 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2006, E REVOGA INTEGRALMENTE O § 4º DO MESMO ARTIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A decisão pela retirada se fundamenta na necessidade de reavaliação da matéria no âmbito do Poder Executivo, de modo a possibilitar uma análise mais aprofundada e adequada da mesma.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCIONE ROBERTO BUYNO

Prefeito Municipal de Monte Carlo/SC